

PORTARIA Nº 054 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Corrige Nomenclatura do Art. 2º da Portaria 025/2020 da Servidora efetiva Rosilene Arnoldo.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Corrigir a nomenclatura do Art. 2º da Portaria nº 025/2020, sobre a FG-5, no valor de R\$ 600,00, da servidora Rosilene Arnoldo, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, de conformidade com a Lei nº 2.983, de 27 de março de 2012.

Paragrafo Único. A concessão da Função Gratificada dar-se-á para a mesma como Fiscal da Execução de todos os contratos mantidos por essa Casa de Leis, tanto os em vigência, quanto os novos a serem assinados. (Fiscal de Contratos)

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos desde 31 de dezembro de 2020.

São Bento do Sul, 19 de outubro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

